

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

22 de dezembro de 2021

Presentes: Em 22 de dezembro de 2021, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Esteban Walter Gonzalez Clua, José Viterbo Filho, Uéverton dos Santos Souza e a representante discente Mônica da Silva.

Assuntos:

1. Informes:

O Coordenador informou que: (i) inscreveram-se no processo de seleção do PGC 133 candidatos ao mestrado, sendo 4 alunos regulares concorrendo a bolsa, e 13 candidatos ao doutorado, sendo 3 alunos regulares concorrendo a bolsa; (ii) a verba da UFAC (R\$900.000,00) destinada ao Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a UFF e as instituições UFAC, IFAC, UNIR e IFRO, já foi transferida para a UFF e empenhada; e (iii) foi assinado o termo de outorga do projeto “Promovendo a Excelência em Pesquisa em Formato Híbrido no Retorno Pós-COVID no PGC-UFF”, aprovado no Edital FAPERJ N° 29/2021 de Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro.

2. Composição de Bancas:

- Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Eduardo Jandre de Oliveira, formada pelos professores Vanessa Braganholo Murta, Bruna Diirr Gonçalves da Silva (UNIRIO), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira e Fabrício Alves Barbosa da Silva (Fiocruz). Tendo ainda os professores Troy Costa Kohwalter como suplente interno e Kary Ann del Carmen Ocaña Gautherot (LNCC) como suplente externo.
- Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno José Morista Carneiro da Silva, formada pelos professores Aura Conci, Claudio Tinoco Mesquita (HUAP-UFF), Alexandre Plastino de Carvalho, Leandro Augusto Frata Fernandes e Luiz Eduardo Soares de Oliveira (UFPR). Tendo ainda o professor Luiz Marcos Garcia Gonçalves (UFRN) como suplente externo.

- Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Eduardo Vera Sousa, formada pelos professores Leandro Augusto Frata Fernandes, Cristina Nader Vasconcelos (Google), Aline Marins Paes de Carvalho, Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Carlile Campos Lavor (UNICAMP) e Sandra Eliza Fontes de Avila (UNICAMP). Tendo ainda o professor Esteban Walter Gonzalez Clua como suplente interno.

3. Requerimentos de Alunos e Professores:

- Deferido o pedido de trancamento de matrícula da mestranda Deborah Cholodoysky Barbedo Pereira no segundo semestre de 2021.
- Deferido o pedido de trancamento de matrícula da mestranda Luciana Cristina da Costa Matos Bitaraes no segundo semestre de 2021.
- Deferido o pedido de habilitação para orientação de tese de doutorado no PGC do professor Igor Machado Coelho.
- Deferido o pedido do doutorando Marcel Jesus Dias e da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado, sua orientadora, para substituir o professor Esteban Walter Gonzalez Clua pelo professor José Viterbo Filho na coorientação do doutorando.
- Deferido o pedido da professora Aline Marins Paes Carvalho para que a professora Thaianne Moreira de Oliveira (PPGCOM-UFF) passe a ser coorientadora do mestrando Felipe dos Santos Ribeiro.
- Deferido o pedido do professor Luiz Satoru Ochi para que o professor Igor Machado Coelho passe a ser coorientador do mestrando Gabriel Otavio da Cunha Cota.
- Deferido o pedido do professor Luiz Satoru Ochi para que o professor Igor Machado Coelho passe a ser coorientador do mestrando Herbeton Farias Bispo.
- Deferido o pedido do professor Luiz Satoru Ochi para que o professor Igor Machado Coelho passe a ser coorientador do doutorando Elias Lawrence Marques Júnior.
- Deferido o pedido da professora Aline Marins Paes Carvalho e do professor Daniel Cardoso Moraes de Oliveira para que o pesquisador Vítor Silva Sousa (Snap Inc.) passe a ser coorientador da mestranda Annie Vianna Amorim.
- Deferido o pedido do professor Marcos de Oliveira Lage Ferreira para que o professor Nivan Roberto Ferreira Junior (UFPE) passe a ser coorientador do mestrando Willian Moreira Coutinho.
- Deferido o pedido do professor Antonio Augusto de Aragao Rocha para que a professora Jessica Quintanilha Kubrusly (IME-UFF) passe a ser coorientadora da mestranda Thalita Costa do Nascimento.

4. Calendário de 2022.1

- O Colegiado aprovou o seguinte calendário para o primeiro período de 2022.

Matrícula online (alunos novos):	01 a 03 de fevereiro
Recepção e orientação (alunos novos):	09 de março às 14h
Inscrição em disciplinas (alunos avulsos):	10 e 11 de março
Inscrição em disciplinas (alunos novos e antigos):	14 e 15 de março
Escola de verão (on line):	14 a 25 de março
Período letivo:	28 de março a 15 de julho
Período de inclusão de disciplinas:	28 de março a 12 de abril
Período de cancelamento de disciplinas:	28 de março a 27 de abril
Entrega de propostas de EO e dissertação:	28 de abril
Entrega das notas finais à secretaria (professor):	22 de julho

5. Recredenciamento Anual

- Para fins de recredenciamento anual com vigência até 31/12/2022, o Colegiado analisou o Currículo Lattes dos docentes credenciados no PGC como permanentes, deliberando que:
 - (i) Permanecem credenciados como docentes permanentes do PGC os seguintes professores: Alexandre Plastino de Carvalho, Aline Marins Paes Carvalho, André Maués Brabo Pereira, Anselmo Antunes Montenegro, Antonio Augusto de Aragao Rocha, Aura Conci, Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Daniela Gorski Trevisan, Débora Christina Muchaluat Saade, Diego Gimenez Passos, Esteban Walter Gonzalez Clua, Fábio Protti, Flávia Coimbra Delicato, Flavia Cristina Bernardini, Flávio Luiz Seixas, Igor Machado Coelho, Igor Monteiro Moraes, Isabel Cristina Mello Rosseti, José Viterbo Filho, Julio Cesar Stacchini de Souza, Leandro Augusto Frata Fernandes, Leandro Santiago de Araujo, Leonardo Gresta Paulino Murta, Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Luis Antonio Brasil Kowada, Luís Felipe Ignácio Cunha, Luiz André Portes Paes Leme, Luiz Satoru Ochi, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Maria Cristina Silva Boeres, Mario Roberto Folhadela Benevides, Milton Brown Do Coutto Filho, Paulo de Figueiredo Pires, Raphael Carlos Santos Machado, Simone de Lima Martins, Troy Costa Kohwalter, Uéverton dos Santos Souza, Vanessa Braganholo Murta e Yuri Abitbol de Menezes Frota; e
 - (ii) Foram credenciados como docentes colaboradores do PGC os seguintes professores: Bruno Lopes Vieira, Mauricio Kischinhevsky e Ricardo Leiderman.
- A título de observação, permanecem credenciados como docentes colaboradores do PGC os seguintes professores: Eugene Francis Vinod Rebello e Luciana Cardoso de Castro Salgado.

6. Número Mínimo de Disciplinas a partir de 2022.1

- O Colegiado decidiu rever o atual número mínimo de disciplinas a serem cursadas pelos alunos de mestrado e doutorado, que foi estabelecido em função das dificuldades decorrentes da pandemia da COVID-19, e tomou a seguinte decisão. Os alunos bolsistas que ainda não tiverem concluído os créditos deverão cursar pelo menos três disciplinas ou o número de disciplinas que faltam para completar os créditos, o que for menor. Já os alunos não-bolsistas que ainda não tiverem concluído os créditos deverão cursar pelo menos duas disciplinas ou o número de disciplinas que faltam para completar os créditos, o que for menor.

7. Edital de Seleção dos Candidatos à Bolsa MAI-CNPq

- Aprovado o Edital de seleção dos candidatos à bolsa MAI-CNPq. Trata-se de um edital interno, para alunos de mestrado regularmente matriculados no PGC. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

8. Comissão de Seleção dos Candidatos à Bolsa MAI-CNPq

- Aprovada a comissão de seleção dos candidatos à bolsa MAI-CNPq, formada pelos professores Alexandre Plastino de Carvalho, Esteban Walter Gonzalez Clua e Leonardo Gresta Paulino Murta. Esta comissão será responsável pela avaliação dos candidatos à bolsa MAI-CNPq de acordo com o edital aprovado no item anterior.

9. Edital de Seleção dos Candidatos ao PCI

- Aprovado o Edital de seleção dos candidatos de mestrado e doutorado ao PCI entre a UFF e as instituições UFAC, IFAC, UNIR e IFRO. O Edital encontra-se anexado a esta ata.

10. Comissão de Seleção dos Candidatos ao PCI

- Aprovada a comissão de seleção dos candidatos ao PCI, formada pelos professores Alexandre Plastino de Carvalho, José Viterbo Filho e Leonardo Gresta Paulino Murta. Esta comissão será responsável pela avaliação dos candidatos ao PCI de acordo com o edital aprovado no item anterior.

11. Assuntos Gerais

- Apenas a título de confirmação, o coordenador resumiu os tipos de prorrogação COVID-19 em vigor da seguinte forma: (i) os alunos que ingressaram no PGC em 2020 ou antes têm direito à 1ª prorrogação COVID-19 (de seis meses) e à 2ª prorrogação COVID-19 (de três meses); (ii) os alunos que ingressaram no PGC em 2021 têm direito apenas à 2ª prorrogação COVID-19 (de três meses); e (iii) os alunos que ingressarem no PGC em 2022 não terão direito a prorrogações COVID-19, a menos que seja deliberado de forma diferente mais adiante.
- Ficou agendada para 14 de janeiro de 2022 às 11h uma reunião extraordinária do colegiado para tratar da seleção dos candidatos de mestrado e doutorado para ingresso no PGC em 2022.1.

Nada mais havendo a tratar, às 16h, foi encerrada a reunião.

EDITAL INTERNO – BOLSA MAI 2021.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa e conforme estabelecido na Chamada Pública CNPq N° 12/2020 – Programa Mestrado Acadêmico para Inovação (MAI) e na resolução N° 7 de 09 de abril de 2020 do CNPq, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos a uma bolsa MAI / CNPq, para início imediato, na forma do presente edital.

O Programa MAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com Empresas. Dessa forma, o Programa MAI busca contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no País, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

1. Inscrições

As inscrições devem ser enviadas para secretaria.pos@ic.uff.br
Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem
Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
Email: secretaria.pos@ic.uff.br
Prazo: 23/12/2021 a 07/01/2022

2. Documentação

- a) Histórico escolar de graduação e histórico escolar corrente do mestrado;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Plano de Trabalho do Candidato elaborado conjuntamente com o orientador pretendido do PGC, e em conformidade com o tema de interesse da empresa parceira, conforme Anexo I. A adequação do Plano de Trabalho ao tema do projeto de interesse será relevante para a seleção.

3. Número de bolsas

Será oferecida até 1 (uma) bolsa de mestrado na modalidade MAI/CNPq.

4. Perfil do candidato

Aluno regularmente matriculado no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Computação da UFF.

5. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão considerados sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação. Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados no dia 17/01/2022 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

Niterói, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF

ANEXO 1

TEMAS DE INTERESSE DAS EMPRESAS PARCEIRAS

1. Tema: “Monitoramento de segurança em câmeras com GPUs embarcadas”, bolsa MAI cujo projeto será desenvolvido com a empresa Displace.

Descrição: A pesquisa consiste em trabalhar no SMART HSE, que foi criado através de tecnologias proprietárias e é capaz de efetuar a seleção e identificação de atos inseguros, através de Redes Neurais, de tal forma que estas análises possam melhorar a eficiência operacional e reduzir incidentes. Esta tecnologia consiste em embarcar GPUs pequenas (nano-Jetsons) em câmeras posicionadas em locais de monitoramento de segurança (fábricas, plataformas de petróleo, áreas industriais etc.) e processar em tempo real movimentos e situações de risco. Sobre a empresa parceira, a Displace é uma Startup deeptech, nascida em 2016 na incubadora de empresas da UFF, com foco em solução e resolução de problemas da Indústria 4.0 através de tecnologia proprietária de Inteligência Artificial para treinamento de redes neurais com multiaplicabilidade. Possui clientes e projetos diversos com utilização de “Edge AI” em Computação Visual, ou seja, inteligência artificial com processamento na ponta, através da interpretação de imagens em tempo real com 95% de acurácia. A NVIDIA é líder em fabricação de GPUs e atualmente é uma das empresas líderes no que se refere a processamento em IA.

- Maiores informações com o Prof. Esteban Walter Gonzalez Clua (esteban@ic.uff.br)

EDITAL DE SELEÇÃO DO PCI DE 2022.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, no escopo do Projeto de Cooperação entre Instituições envolvendo a UFF como Instituição Promotora e as Instituições UFAC, IFAC, UNIR e IFRO como Receptoras, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Formulário eletrônico: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>

Contato: Coordenação de Pós-Graduação em Computação
Instituto de Computação, 4º andar
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/nº
Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem, Niterói, Rio de Janeiro 24210-346
E-mail: secretaria.pos@ic.uff.br

Prazo: 03/01/2022 a 04/02/2022

2. Documentação

- a) Formulário eletrônico de inscrição: <http://posgrad.ic.uff.br/inscricoes>;
- b) Histórico escolar de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado) e histórico escolar de mestrado (candidatos ao Doutorado), emitidos oficialmente pela instituição onde o respectivo título foi obtido;
- c) Cópia frente e verso do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado). Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);

- g) Declaração em formato livre, assinada pelo candidato e pelo orientador pretendido, informando sobre a linha de pesquisa na qual o candidato pretende desenvolver sua dissertação sob a supervisão do orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Mestrado); e
- h) Resultado do exame POSCOMP (não obrigatório).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação (<https://www.uff.br/?q=legislacao-no-grupo-pos-graduacao-e-inovacao>).

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 45 (quarenta e cinco) vagas para o Doutorado, com a seguinte distribuição por instituição: 20 (vinte) vagas de Mestrado para servidores do IFRO, 8 (oito) vagas de doutorado para servidores da UFAC, 7 (sete) vagas de doutorado para servidores do IFAC, 10 (dez) vagas de doutorado para servidores da UNIR e 20 (vinte) vagas de doutorado para servidores do IFRO.

4. Perfil preferencial para o candidato

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

5. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será conduzido em sua fase inicial, respectivamente, pela Comissão de Avaliação de Mestrado, composta por três professores credenciados no PGC, e pela Comissão de Avaliação de Doutorado, formada por três professores credenciados no PGC, ambas designadas pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Cada candidato ao Mestrado receberá uma nota entre 0 e 10 de cada membro da Comissão de Avaliação de Mestrado para cada um dos dois itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, histórico escolar, coeficiente de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;

- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas.

Cada candidato ao Mestrado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a mediana das três notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, e uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, também definida como a mediana das três notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica e de Experiência Acadêmica e Profissional.

Serão eliminados os candidatos ao Mestrado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 20 candidatos. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Cada candidato ao Doutorado receberá uma nota de cada membro da Comissão de Avaliação de Doutorado para cada um dos três itens avaliativos definidos a seguir:

- (i) Formação Acadêmica, caracterizada por: curso de graduação, curso de mestrado, históricos escolares, coeficientes de rendimento, cursos de extensão ou especialização, desempenho em disciplinas avulsas cursadas no PGC, se for o caso, e pontuação no POSCOMP, se for o caso;
- (ii) Experiência Acadêmica e Profissional, caracterizada por: atividades profissionais, atividades de docência, participação em projetos de pesquisa e publicações aceitas ou submetidas;
- (iii) Projeto de Pesquisa, avaliado a partir do plano de trabalho elaborado em conjunto com o orientador pretendido, onde deverão estar claramente definidos o tema da pesquisa, seu objetivo, o estado da arte sobre o tema, métodos a serem utilizados e resultados esperados.

Cada candidato ao Doutorado terá uma nota de Formação Acadêmica, definida como a mediana das três notas recebidas pelos membros da comissão para esse item, uma nota de Experiência Acadêmica e Profissional, definida como a mediana das três notas recebidas para esse item, e uma nota de Projeto de Pesquisa, também definida como a mediana das três notas recebidas para esse item, e terá uma nota final definida pela média entre as notas de Formação Acadêmica, de Experiência Acadêmica e Profissional e de Projeto de Pesquisa.

Serão eliminados os candidatos ao Doutorado que obtiverem nota final menor do que 6,0. Os candidatos com nota final maior ou igual a 6,0 serão ordenados decrescentemente de acordo com suas notas finais e estarão classificados os primeiros 8 candidatos da UFAC, os primeiros 7 candidatos do IFAC, os primeiros 10 candidatos da UNIR e os primeiros 20 candidatos do IFRO. Os demais candidatos estarão desclassificados.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

6. Resultado

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 11/02/2022 no sítio <http://posgrad.ic.uff.br/resultados-de-selecoes>.

7. Recurso

Recursos contrários ao resultado da seleção devem ser encaminhados ao Colegiado do PGC por meio de carta em arquivo pdf enviado a secretaria.pos@ic.uff.br.

Prazo: 11/02/2022 a 15/02/2022

Resultado dos Recursos: 18/02/2022

8. Calendário do Edital

Inscrições: 03/01/2022 a 04/02/2022

Resultado: 11/02/2022

Interposição de Recursos: 11/02/2022 a 15/02/2022

Resultado dos Recursos: 18/02/2022

Niterói, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Alexandre Plastino de Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF